

BALANCETE ANALÍTICO POR PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL

CNPJ : 43.344.244/0001-02

Folha : 1

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo Atual
1		Ativo	3.982,09 D	25.717,74	27.137,47	2.562,36D
1.1		Ativo Circulante	3.982,09 D	25.717,74	27.137,47	2.562,36D
1.1.1		Caixa e Equivalentes de Caixa	3.982,09 D	25.659,74	27.079,47	2.562,36D
1.1.1.1		Caixas	201,34 D	0,00	0,00	201,34D
1.1.1.1.01		Caixa JHS (Sem Restrição)	201,34 D	0,00	0,00	201,34D
1.1.1.1.01.0001	17	Caixa	201,34 D	0,00	0,00	201,34D
1.1.1.2		Bancos C/ Movimento (Sem Restrição)	777,82 D	20.643,32	19.060,12	2.361,02D
1.1.1.2.01		Bancos C/ Movimento JHS (Sem Restrição)	777,82 D	20.643,32	19.060,12	2.361,02D
1.1.1.2.01.0001	24	Banco Safra. Ag 0052 C/C 00586321-4	777,82 D	13.827,25	14.605,07	0,00
1.1.1.2.01.0003	10252	BB Ag 3603-0 C/C 63663-0	0,00	6.816,07	4.455,05	2.361,02D
1.1.1.5		Contas Aplicações (Sem Restrição)	3.002,93 D	5.016,42	8.019,35	0,00
1.1.1.5.01		Aplicações JHS	3.002,93 D	5.016,42	8.019,35	0,00
1.1.1.5.01.0001	6880	Aplic. CDB C. 00586321-4	3.002,93 D	5.016,42	8.019,35	0,00
1.1.5		Estornos	0,00	58,00	58,00	0,00
1.1.5.1		Estornos Educação(Com Restrição)	0,00	58,00	58,00	0,00
1.1.5.1.02		Valores a Estornar - RP (Sem Restrição)	0,00	58,00	58,00	0,00
1.1.5.1.02.0001	2370	Valores a Estornar	0,00	58,00	58,00	0,00
2		Passivo	3.982,09 C	7.262,58	5.842,85	2.562,36C
2.1		Passivo Circulante	7.962,00 C	2.400,00	1.862,94	7.424,94C
2.1.1		Fornecedores	2.400,00 C	2.400,00	0,00	0,00
2.1.1.1		Fornecedores RP (Sem Restrição)	2.400,00 C	2.400,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01		Fornecedores RP (Sem Restrição)	2.400,00 C	2.400,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0012	9523	Paulo Ronison Amorim de Souza Soluções	2.400,00 C	2.400,00	0,00	0,00
2.1.3		Outras Obrigações a Pagar	5.562,00 C	0,00	1.862,94	7.424,94C
2.1.3.1		Outras Obrigações a Pagar (Sem Restrição)	5.562,00 C	0,00	1.862,94	7.424,94C
2.1.3.1.02		Empréstimos e Financiamentos a Pagar	5.562,00 C	0,00	800,00	6.362,00C
2.1.3.1.02.0001	10245	Outros Empréstimos	5.562,00 C	0,00	800,00	6.362,00C
2.1.3.1.03		Recebimentos em Duplicidade a Devolver	0,00	0,00	1.062,94	1.062,94C
2.1.3.1.03.0001	10269	Recebimento em Duplicidade	0,00	0,00	1.062,94	1.062,94C
2.5		Patrimônio Líquido	3.979,91 D	4.862,58	3.979,91	4.862,58D
2.5.0		Patrimônio Social	3.979,91 D	4.862,58	3.979,91	4.862,58D
2.5.0.1		Patrimônio Social	3.979,91 D	4.862,58	3.979,91	4.862,58D
2.5.0.1.01		Patrimônio Social	0,00	3.979,91	0,00	3.979,91D
2.5.0.1.01.0001	734	Patrimônio Social	0,00	3.979,91	0,00	3.979,91D
2.5.0.1.03		Déficit do Exercício	3.979,91 D	882,67	3.979,91	882,67D
2.5.0.1.03.0001	840	Déficit do Exercício	3.979,91 D	882,67	3.979,91	882,67D
3		Origem dos Recursos	0,00	175.069,28	175.069,28	0,00
3.1		Origem dos Recursos	0,00	175.069,28	175.069,28	0,00
3.1.1		Origem dos Recursos	0,00	9.832,86	9.832,86	0,00
3.1.1.1		Contribuições e Doações Voluntárias (Sem	0,00	9.832,86	9.832,86	0,00
3.1.1.1.02		Doações Pessoa Jurídica	0,00	9,71	9,71	0,00
3.1.1.1.02.0001	6309	Doações Voluntárias	0,00	9,71	9,71	0,00
3.1.1.1.06		Contribuições Mensais	0,00	9.823,15	9.823,15	0,00
3.1.1.1.06.0001	6565	Contribuições de Membros	0,00	9.823,15	9.823,15	0,00
3.1.2		Receitas Financeiras	0,00	816,42	816,42	0,00
3.1.2.1		Receitas Financeiras (Sem Restrição)	0,00	816,42	816,42	0,00
3.1.2.1.01		Receitas Financeiras (Sem Restrição)	0,00	816,42	816,42	0,00
3.1.2.1.01.0001	1021	Rendimentos S/ Aplicação	0,00	16,42	16,42	0,00
3.1.2.1.01.0002	9355	Descontos Obtidos	0,00	800,00	800,00	0,00
3.1.3		Outras Receitas	0,00	164.420,00	164.420,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO POR PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL

CNPJ : 43.344.244/0001-02

Folha : 2

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo Atual
3.1.3.4		Receitas de Renúncias RP (Sem Restrição)	0,00	164.420,00	164.420,00	0,00
3.1.3.4.01		Receita de Trabalho Voluntário - Órgãos da	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
3.1.3.4.01.0001	9705	Presidente	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.1.3.4.01.0002	9707	Vice-Presidente	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.1.3.4.02		Receita de Trabalho Voluntário	0,00	92.420,00	92.420,00	0,00
3.1.3.4.02.0001	9711	Serviços Advocaticios	0,00	89.600,00	89.600,00	0,00
3.1.3.4.02.0002	9712	Jornalismo	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.1.3.4.02.0003	9805	Propaganda e Marketing	0,00	800,00	800,00	0,00
3.1.3.4.02.0004	9806	Palestrante	0,00	420,00	420,00	0,00
4		Aplicação dos Recursos	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
4.1		Aplicação dos Recursos	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
4.1.1		Aplicação dos Recursos (Sem Restrição)	0,00	11.531,95	11.531,95	0,00
4.1.1.1		Despesas Administrativas	0,00	9.026,50	9.026,50	0,00
4.1.1.1.01		Despesas Administrativas	0,00	9.026,50	9.026,50	0,00
4.1.1.1.01.0013	7566	Despesas com Cartórios	0,00	1.180,50	1.180,50	0,00
4.1.1.1.01.0015	7528	Serviços Prestados por Terceiros	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
4.1.1.1.01.0031	8231	Despesa com Marketing e Propagandas	0,00	700,00	700,00	0,00
4.1.1.1.01.0032	8232	Registro de Marcas e Patentes	0,00	166,00	166,00	0,00
4.1.1.1.01.0033	8233	Serviços de Contabilidade	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00
4.1.1.3		Despesas Financeiras (Sem Restrição)	0,00	2.505,45	2.505,45	0,00
4.1.1.3.01		Despesas Financeiras (Sem Restrição)	0,00	2.505,45	2.505,45	0,00
4.1.1.3.01.0001	1366	Despesas Bancárias	0,00	2.505,45	2.505,45	0,00
4.1.4		Gratuidades Concedidas	0,00	164.420,00	164.420,00	0,00
4.1.4.1		Renúncias Trabalho Voluntário RP (Sem Restrição)	0,00	164.420,00	164.420,00	0,00
4.1.4.1.01		Renúncias Trabalho Voluntário - Órgãos da	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
4.1.4.1.01.0001	9206	Presidente	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
4.1.4.1.01.0002	9207	Vice-Presidente	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.1.4.1.02		Renúncias Trabalho Voluntário	0,00	92.420,00	92.420,00	0,00
4.1.4.1.02.0001	9211	Serviços Advocaticios	0,00	89.600,00	89.600,00	0,00
4.1.4.1.02.0002	9799	Jornalismo	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
4.1.4.1.02.0003	9812	Propaganda e Marketing	0,00	800,00	800,00	0,00
4.1.4.1.02.0004	9817	Palestrante	0,00	420,00	420,00	0,00
5		Apuração de Resultados	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
5.1		Apuração de Resultados	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
5.1.1		Apuração de Resultados	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
5.1.1.1		Apuração de Resultados	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
5.1.1.1.01		Apuração de Resultados	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
5.1.1.1.01.0001	2301	Resultado do Exercício	0,00	175.951,95	175.951,95	0,00
			0,00	559.953,50	559.953,50	0,00

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

Marilane Lopes Ribeiro
A01 - Presidente - CPF 266.796.801-82

CRONOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADORA - CPF 776.313.231-00 - CRC DF - 0296130-9

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL

CNPJ : 43.344.244/0001-02

NIRE :

Folha : 1

	(%) Horizontal	(%) Vertical	31/12/2022	31/12/2021
<u>ATIVO</u>	-35,65		2.562,36	3.982,09
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	-35,65	100,00	2.562,36	3.982,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	-35,65	100,00	2.562,36	3.982,09
Caixa - Recursos Sem Restrição	0,00	7,85	201,34	201,34
Bancos - Recursos Sem Restrição	203,54	92,14	2.361,02	777,82
Aplicações Financeiras - Recursos Sem Restrição	-100,00	0,00	0,00	3.002,93

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
NIRE :
Folha : 2

	(%) Horizontal	(%) Vertical	31/12/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO</u>	-35,65		2.562,36	3.982,09
<u>PASSIVO</u>	-6,74	289,76	7.424,94	7.962,00
Fornecedores	-100,00	0,00	0,00	2.400,00
Fornecedores RP (Sem Restrição)	-100,00	0,00	0,00	2.400,00
Outras Obrigações	33,49	100,00	7.424,94	5.562,00
Estornos - RP	0,00	14,31	1.062,94	0,00
Empréstimos RP (Sem Restrição)	14,38	85,68	6.362,00	5.562,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	22,17	-189,76	(4.862,58)	(3.979,91)
Patrimônio Líquido	0,00	81,84	(3.979,91)	0,00
Patrimônio Social	0,00	100,00	(3.979,91)	0,00
(-) Deficit do Exercício	-77,82	18,15	(882,67)	(3.979,91)
(-) Deficit do Exercício	-77,82	100,00	(882,67)	(3.979,91)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 2.562,36 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais , trinta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

**CRONOS ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:43476409000191**

Assinado de forma digital por
CRONOS ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:43476409000191
Dados: 2023.03.15 09:36:01
-03'00'

Mariane Lopes Ribeiro
A01 - Presidente - CPF 266.796.801-82

CRONOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CONTADORA - CPF 776.313.231-00 - CRC DF - 0296130-9

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 1

12/2022 - Justiça Humanitária Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.

Nota 1. Contexto Operacional

A Justiça Humanitária Social - JHS, fundada em 31 de julho de 2021, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins econômicos e sem vínculos político-partidários ou confessionais religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória e foro na SBS Quadra 2, Bloco E, sala 904 do Ed. Prime, Brasília-DF, CEP. 70070-120, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL - JHS, tem o propósito de:

- I- Reunir sem discriminação nem exclusão todos os advogados e pessoas das profissões jurídicas, paralegais, estudantes de direito, voluntários para prestar assistência às pessoas discriminadas que sofram qualquer tipo de violação de direitos, em estado de pobreza ou não, que estejam na condição de refugiados, em estado de vulnerabilidade, que necessitem de assistência jurídica para garantia de seus direitos ou que desconheçam a legislação do país em que se encontram, seja por não falar o idioma nativo, seja por falta de condições financeiras de contratar advogado ou consultoria técnica jurídica que lhes garanta a ampla defesa e o contraditório;
- II- Mobilizar em favor dessas pessoas todos os meios humanitários, dispondo e proporcionando assistência jurídica com agilidade, por meio dos profissionais advogados que estejam aptos em promover a defesa, com eficiência, competência e a dedicação necessária junto aos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo, Câmaras ou Tribunais de Conciliações, Câmaras ou Tribunais de Arbitragem, Tribunais Internacionais, Organização das Nações Unidas, ou Tribunais de quaisquer Países, Organismos Internacionais ou junto a Governos de Outros Países;
- III- Procurar todas as colaborações nacionais e internacionais adequadas para permitir e satisfazer a missão em todas as partes do mundo;
- IV- A promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- V- A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VI- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 - Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Justiça Humanitária Social mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL

CNPJ : 43.344.244/0001-02

Folha : 2

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Contas	2021	2022
Caixa R.P.	201,34	201,34
Bancos R.P.	777,82	2.361,02
Aplicações	3.002,93	0,00
Total	3.982,09	2.562,36

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Previdência Social - Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

VIII) Doações de Mercadorias da Receita Federal

IX) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 3

Nota 6. Passivo Circulante - Recursos Próprios

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2021	2022
Paulo Ronison Amorim de Souza Soluções Empresariais - ME	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00

b) Outras Obrigações a Pagar

Descrição	2021	2022
Outros Empréstimos	5.562,00	6.362,00
Recebimento em Duplicidade	0,00	1.062,94
Total	5.562,00	7.424,94

Nota 7. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício de 2019.

1. O resultado do período ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2021	2022
Recursos Próprios	(3.979,91)	(882,67)
Total	(3.979,91)	(882,67)
Resultado do Período		
Total das Receitas: 86.269,28		
Total das Despesas: 87.151,95		
Resultado: 86.269,28 - 87.151,95 = (882,67)		

Nota 8. Eventos Subsequentes

Covid-19 - A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a entidade está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequencia de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

Nota 9. Receitas

As receitas da Justiça Humanitária Social oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material para as pessoas que tem os direitos violados.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2022
Doações Pessoa Jurídica	9,71
Contribuições Mensais	9.823,15

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL

CNPJ : 43.344.244/0001-02

Folha : 4

Receitas Financeiras	816,42
Renúncias Trabalho Voluntário - Órgãos da Administração	72.000,00
Receitas de Trabalho Voluntário	3.620,00
Total	86.269,28

Nota 10. Despesas Gerais e Administrativas - Recursos Próprios

A Justiça Humanitária Social mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2022
Despesas Administrativas	9.026,50
Despesas Financeiras	2.505,45
Total	11.531,95

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 5

Nota 11. Resultado do Período

O Deficit do período de 2022 no valor de R\$ 882,67 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superavit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superavit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 12. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 2.562,36 (Dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Nota 13. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	2022
Renúncias Trabalho Voluntário - Órgãos da Administração	72.000,00
Receitas de Trabalho Voluntário	3.620,00
Total	75.620,00

Brasília-DF, 31/12/2022.

Assinado de forma digital por CRONOS
CRONOS ASSESSORIA CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:434764090001 LTDA:43476409000191
91 Dados: 2023.03.15
09:36:36 -03'00'

Marilane Lopes Ribeiro
Presidente - CPF: 266.796.801-82

Cronos Assessoria Contabil LTDA
Contador CPF: 776313.231-00 CRC DF 029613/O-9